



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



**EDITAL Nº 03/2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura do curso, na modalidade a distância, **“PAC 2022 – Planejamento e Elaboração do PGC conforme IN 01/2019”**, oferecendo **40 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **01 de março de 2021** e término para o dia **04 de março de 2021**. O curso será desenvolvido e acompanhado a distância, por meio da plataforma de aprendizagem virtual – MOODLE com encontros síncronos pelo *Google Meet*.

**1. Das disposições preliminares:**

O curso **“PAC 2022 – Planejamento e Elaboração do PGC conforme IN 01/2019”** tem como objetivo principal: capacitar os servidores que atuam no planejamento e nas requisições de compras e contratações das diversas unidades da UFPB, no que diz respeito à operacionalização do sistema PGC para elaboração do Plano Anual de Contratações de 2022 (PAC 2022), conforme exigência da IN MP 01/2019.

1.2 O curso terá carga horária **total de 16 horas**, com os seguintes módulos:

- Aspectos relevantes na elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC 2022;
- Orientações da Instrução Normativa nº 01/2019;
- Planejamento de aquisições e contratações para o ano;
- Justificativas e correlações de uma aquisição ou contratação com outra;
- Pesquisa e consulta ao catálogo de materiais e serviços do *Comprasnet*, Funcionalidades do Sistema PGC do Governo Federal;
- Elaboração do PAC 2022 no sistema PGC.

1.4 Público Alvo: Este é um curso voltado para os servidores que atuam como gestor de compras ou outro servidor que seja designado pelos diretores de centro a atuarem nestas funções. (TURMA FECHADA)

1.5 Número de Vagas Disponíveis: **40 vagas**.

### **3. Das inscrições:**

**3.1. As inscrições serão realizadas pela DECP a partir de informações repassadas pela Pró-Reitoria de Administração - PRA.**

### **5. Da Certificação:**

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

### **6. Das desistências e abandonos:**

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e a DECP até o dia **01 de março de 2021**.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

### **7. Das disposições finais:**

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 26 de março de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**